



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



ATA DE DECISÃO

Uma vez autuado o feito administrativo e devidamente instruído com o Parecer Jurídico, reuniram-se, em 05 de junho de 2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação que esta subscrevem para deliberar acerca do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017, o qual objetiva a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva da rede de informática da Câmara Municipal de Rio Preto e do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, consoante termo de referência acostado aos autos do processo. Iniciados os trabalhos, concluíram os membros desta comissão que a contratação dos serviços, através da pessoa física SUETÔNIO LOPES CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 565.998.706-00, no valor mensal de R\$ 660,00, totalizando um valor global de R\$ 3.960,00 - tendo em vista que o contrato se findaria em 31/12/2017, possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e, ao final, decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

Rio Preto/MG, 05 de junho de 2017.


MONIQUE APARECIDA DE ALMEIDA DELGADO

Presidente da Comissão de Licitação


JOSÉ BENEDITO PINTO MAIA

Membro


FRANCISCO DA SILVA COUTINHO

Membro